

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1802/2021****PREGÃO Nº 33/2021****PROCESSO Nº 45/2021**

VALIDADE: 12 meses

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Matias Barbosa, nº. 40, centro, Barra Longa/MG, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, inscrito no CPF nº 525.679.316-00, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 45/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 1600, no bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais/PR, cujo CNPJ é 08.849.206/0001-00, neste ato representada por Ana Paula Sampaio Pissetti, inscrita no CPF nº 061.274.249-09 , conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OU SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PROPONENTE DENTAL OPEN
5	ADESIVO (FOTO POLIMERIZÁVEL, PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA; ALTO RENDIMENTO: O FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS = 280 RESTAURAÇÕES; NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO; MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA; FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP": EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS; EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE; POSSUI EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE E MELHOR ADAPTAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INDIRETAS. CARACTERÍSTICAS TAMPA FLIP-TOP, SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA; MENOR ESPESSURA DE PELÍCULA, EM TORNO DE 7 µM, RESULTA EM UMA MELHOR ADAPTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA, CONTÉM CARGAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE; ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS);	FRASCO	50	77,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	EM VIRTUDE DO PEQUENO TAMANHO DA CARGA, NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO.			
10	ALGINATO PARA MOLDAGEM E IMPRESSÕES ODONTOLÓGICAS, REFIL 410g TIPO II	PACOTE S	40	11,00
12	ALGODÃO ROLETE, PRODUZIDO COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ISENTO DE AMIDO E CLORO, POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL. POSSUI GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ. PACOTE COM 100 ROLETES. PESO LIQUIDO 32 GRAMAS	PACOTE	800	3,65
15	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL DE CLORITRATO DE LIDOCAINA A 3% DE FENILEFRINA TUBETES DE 1,8 ML CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	40	61,06
16	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE CITOCAINA VASO-CONSTRITOR: EPINEFRINA 1:1000.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO, 1,8 ML. ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	CAIXA	100	79,00
17	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% COM EPINEFRINA COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 1,8ML CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	50	60,00
18	APLICADOR DESCARTAVEL FINO (MICROBRUSH) C/100 UNIDADES. HASTE DOBRAVEL E CABEÇA DE 1,5 MM (FINO)	UNIDADE	40	8,00
20	BROCA AÇO CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N°02	UNIDADE	10	4,65
21	BROCA AÇO CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N°04	UNIDADE	10	4,65
22	BROCA AÇO CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N°06	UNIDADE	10	4,65
23	BROCA AÇO CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N°08	UNIDADE	10	4,65
24	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA É COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10	1,80
25	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA É COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
26	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA É COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
27	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3018 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA É COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
28	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1035 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA É COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
29	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1150 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA É COM GRÃOS DE DIAMANTE	UNIDADE	60	1,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
30	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1190 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
31	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 2135 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
32	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 2135FF DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
34	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3083 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
35	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3118 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
36	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
37	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 2200FF DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
38	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3168 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
39	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3168FF DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
40	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 4137 DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
41	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 4138FF DE AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	1,80
43	BROQUEIRO AUTOCLAVAVEL COM 21 FUROS EM MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	15	20,00
44	CERA ROSA N° 07 COM 18 LÂMINAS	CAIXA	01	13,50
46	CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E	CAIXA	30	15,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	FORRAMENTO PROTETOR FACIL MANIPULAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
50	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO. LIBERAÇÃO DE FLÚOR EXCELENTE PERFORMANCE NA TÉCNICA DE ART CIMENTO DE PRESA RÁPIDA QUE POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA, SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO LÍQUIDO, ÁCIDO POLIACRÍLICO NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. BIOCOMPATÍVEL. MAIOR CAPACIDADE DE: LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA E DE RECARGA DE FLÚOR. RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V. REPAROS DE EROSÕES EM REGIÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART). CIMENTAÇÕES PROVISÓRIAS DE COROAS. RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS.	KIT	60	15,00
54	ESCOVA DE DENTE ADULTO MACIA COM CERDAS DE NYLON MACIAS OU MEDIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO ARREDONDADAS. CABO RETO ANATOMICO COM EMPUNHADEIRA.	UNIDADE	1000	0,65
55	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA	UNIDADE	10	5,70
57	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO, ESTERELIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL CAIXA COM 10 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO NUMERO DE LOTE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA	10	41,30
61	FIO DENTAL 500 MTS	UNIDADE	30	8,00
62	FIO DENTAL 100 MTS	UNIDADE	150	1,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

63	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	50	4,20
64	FLUOR GEL 1,23% TOPICO NEUTRO SABOR TUTI-FRUTI FRASCO COM 200 ML CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO VALIDADE N° DO LOTE E N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	FRASCO	40	3,70
66	FILME PARA RX ODONTOLOGICO	CX	15	170,00
67	GESSO PEDRA TIPO III EMBALAGEM DE 1 KG TRAZENDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	PACOTE	50	6,50
68	GUTA PARA CURATIVO TUBO COM 40 UNIDADES	TUBO	03	65,00
69	IODOFORMIO PO FRASCO C/10 g P.A RADIOPACO INDICADO NA OBRturação DE CANAIS DE DENTES DECIDUOS E TEM RELAÇÃO DIRETA TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	FRASCO	10	22,50
71	KIT COMPLETO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA	KIT COM BROQUEIRO	08	31,50
73	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N° 15 EM AÇO CARBONO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LAMINA ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E PRAZO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	01	37,50
74	LIMA TIPO KERR N°8 25MM PARTE ATIVA COM CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UNIDO OU SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA	10	14,50
75	LIMA TIPO KERR N° 10 25MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UNIDO OU SECO OU POR AGENTES QUIMICOS OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES	CAIXA	10	14,50
76	LIMA TIPO KERR 15ª 40 25MM PARTE ATIVA COM CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA	CAIXA	10	14,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	EM AÇO INOXIDAVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UNIDO OU SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE487,50			
77	LIMA TIPO KERR 45a80 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UNIDO OU SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA	10	14,50
79	LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200 ML, COMPLETO, ATOXICO, AÇÃO DETERGENTE DE LUBRIFICAÇÃO, RESSISTENTE A TEMPERATURA DE AUTOCLAVE	FRASCO	20	17,50
85	MATRIZ DE POLIESTER EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTE	30	1,15
89	PASTA PROFILATICA 90GR COM FLUOR E PEDRA POMES EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO NUMERO DO LOTE VALIDADE E REGISTRO	BISNAGA	100	3,60
92	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UNIDADE	20	12,30
93	POTE DAPPEN PLASTICO COLORIDO	UNIDADE	20	1,50
94	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UNIDADE	20	2,00
100	SUGADOR DE SALIVA PLASTICO DESCARTAVÉL PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTAVEL COM FRAGANCIA DE TUTI-FRUTI	PACOTE COM 40	500	6,20
104	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTOS E POLIMENTO DE RESINA (CAIXA COM 50)	CAIXA	40	6,50
VALOR TOTAL				R\$ 35.035,90

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro de preços de compra de materiais para consultório odontológico para compor as unidades de Saúde do município, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do município.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de



Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº33/2021.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 33/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 33/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 10 (dez) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no **Anexo II** – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no **Anexo II** – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;



VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 10 (dez) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.



8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Barra Longa, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 33/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 33/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Ponte Nova/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Barra Longa, 21 de Julho de 2021.

Fernando Jose Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal de Barra Longa

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ nº 08.849.206/0001-00
Repres. Legal: Ana Paula Sampaio Pissetti
CPF nº 061.274.249-09

Testemunhas: 1 _____ 2 _____
CPF: _____